



PORTARIA Nº 122/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 39, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

EXONERAR por motivo de término de contrato "ad nutum", a servidora municipal, Sra. Maria Anete Lima, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 06174006-4, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC 1.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 12 de agosto de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

13 / 08 de 09